



PORTARIA Nº 1151/2026

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Assistente Social para atuação no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Minduri/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINDURI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora

nº 003/2026, destinado à contratação temporária de **Assistente Social** para atuação no **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Minduri/MG.

Art. 2º A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Leila Guilherme Linch – matrícula nº 110668;

II – Membro: Roberta Silva Resende – matrícula nº 110846;

III – Membro: Marinara Andrade Medeiros – matrícula nº 110680.

Art. 3º Compete à Comissão Avaliadora:

I – receber, conferir e analisar as inscrições e a documentação apresentada pelos candidatos;

II – verificar o cumprimento dos requisitos exigidos no Edital;

III – proceder à avaliação dos títulos, da experiência profissional e demais critérios de classificação previstos no Edital;

IV – elaborar as listas de classificação preliminar e final;

V – analisar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos;

VI – elaborar atas, relatórios e praticar todos os atos necessários ao regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão exercer suas atribuições com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, declarando-se impedidos de participar da avaliação de candidato com





quem possuam vínculo ou situação que possa comprometer a imparcialidade dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minduri/MG, 22 de Julho de 2026.


José Bento Janqueira de Andrade Neto

Prefeito(a) Municipal

PORTARIA Nº 001/2026 NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI - MG 22 / 07 / 2026

P. Carvalho